



Ata nº 05/2024

05ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Abril/2024;**
- 2. Plano de Ação Mensal;**
- 3. Proposta de Alocação;**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A;**
- 6. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Abril/2024: A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** Resultado da prévia da inflação de abril ficou abaixo das expectativas, com queda dos núcleos. O IPCA-15 avançou 0,21% na margem, abaixo da projeção do mercado (0,29%), sendo que a projeção era (0,27%). A principal contribuição partiu do setor de alimentação e bebidas (0,61%), seguido por despesas pessoais (0,40%), enquanto transportes apresentaram deflação (-0,49%). A surpresa baixista em Passagem Aérea (-12,20%) foi o fator preponderante para o resultado inferior às projeções do índice cheio. Em relação às métricas mais relevantes para o Banco Central, houve desaceleração do núcleo de serviços subjacentes, considerando a média móvel de três meses com ajuste sazonal anualizada, que passou de 5,7% para 5,4%, mesmo movimento observado na média dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2024

núcleos de inflação acompanhados pela autoridade monetária, que recuaram ligeiramente, atingindo 3,6% após o registro de 3,7% da última leitura. O dado do IPCA-15 corroborou a surpresa benigna observada no IPCA de março, após um primeiro trimestre de aceleração dos núcleos e das métricas mais relevantes para o Banco Central. Caso essa tendência continue, a visão de que o resultado do primeiro trimestre tenha sido influenciado por algumas distorções sazonais (ligadas ao efeito do reajuste do salário-mínimo acima da inflação) ganha força e indica que a inflação está relativamente controlada. Ainda assim, seguimos com a inflação corrente bem como as expectativas para 2025 acima da meta e atividade econômica resiliente, mantendo os desafios para uma convergência para a meta ainda elevados. Resultado do PIB dos EUA trouxe surpresa baixista no primeiro trimestre, mas segue com desempenho acima do potencial. O PIB norte-americano cresceu 1,6% na margem em termos anualizados, abaixo da expectativa do mercado (2,5%), e desacelerando ante o registro do último trimestre de 2023 (3,4%). A principal contribuição para o crescimento partiu do consumo das famílias, com 1,8 p.p., ao avançar 2,5% na métrica anualizada, arrefecendo ante a alta de 3,3% no trimestre anterior. Entre os demais componentes, destacam-se os investimentos, que contribuíram com 0,6 p.p. para a expansão do PIB (contando com avanço de 13,9% do investimento residencial e de 5,4% do investimento em propriedade intelectual). As surpresas negativas do relatório foram as contribuições negativas dos estoques e do setor externo. Ainda que o número tenha vindo abaixo da expectativa, a composição do PIB indica resiliência do consumo e retomada do investimento, impondo um viés de alta para a nossa expectativa de crescimento de 2,7% para o PIB do ano. **1.2. - Resultados e Relatórios:** Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 30/04/2024, onde se verificou a rentabilidade negativa de R\$ 1.409.348,61 (um milhão, quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 187.123.453,51 (cento e oitenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), já descontado o valor de R\$ 507.771,67 (quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a valores em disponibilidade para pagamento da folha mensal do IPASC. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de abril, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de -2,46% e da meta atuarial de +0,79%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de abril com um desempenho acumulado no ano de +0,69% contra a meta atuarial de +3,47%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2024

o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos bem como todas as movimentações realizadas até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2- Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB IRF-M 1 FIC RF PREVID (CNPJ nº 11.328.882/0001-35) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual foi apresentado um estudo realizado pelo Gestor de Recursos em parceria com a Consultoria Lema, no qual foram apresentadas algumas propostas de alteração na carteira. A alocação proposta se baseou no enquadramento da carteira do IPASC para o perfil de investidor arrojado, evidenciado no relatório *suitability* do instituto. No geral, a estratégia seria alterar as classes dos ativos de renda fixa e renda variável, levando-se em consideração a atual conjuntura econômica e o grau de exposição, bem como o resultado do Estudo de ALM realizado pelo IPASC. Tendo em vista que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do IPASC do final de abril, em conjunto com as movimentações já realizadas durante o mês de maio de 2023, poderá haver valores defasados bem como valorizados por conta da alteração no valor das cotas dos fundos em carteira. Assim, em resumo, as movimentações propostas foram as seguintes:

Resgates			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF D+0	10.740.670/0001-06	Resgate Parcial	R\$ 5.200.000,00
TRUXTI VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES D+32	26.277.595/0001-10	Resgate Total	R\$ 9.568.000,00
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF D+0	14.508.605/0001-00	Resgate Parcial	R\$ 9.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2024

Total	R\$ 23.768.000,00
--------------	--------------------------

Aplicação			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	Aplicação	R\$ 5.200.000,00 + R\$ 2.000.000,00
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FI AÇÕES	40.226.010/0001-64	Aplicação	R\$ 4.568.000,00
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	38.280.883/0001-03	Aplicação	R\$ 2.000.000,00
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	11.182.064/0001-77	Aplicação	R\$ 1.000.000,00
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	10.740.670/0001-06	Aplicação	R\$ 9.000.000,00
Total			R\$ 23.768.000,00

Sobre os fundos selecionados, com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê, o Gestor de Recursos apresentou diversos relatórios de análise comparativa entre os fundos, que utilizam estratégias semelhantes, geridos por instituições já presentes em carteira, como Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Banco Bradesco, incluídos os fundos da Vinci, Icatu, Santander, Sicredi e Constância, sendo escolhidos os que melhor performaram. Na análise comparativa, o desempenho dos fundos Vinci Total Return e Icatu Long Biased se mostrou superior aos demais. Especificamente, sobre o fundo Icatu Igaraté Long Biased, se trata de um multimercado que tem como objetivo gerar retorno real no longo prazo, utilizando parâmetros para alocação em bolsa, alinhado a mecanismos para controle de volatilidade. A estratégia consiste em alocar recursos na renda variável, visualizando ganhos no longo prazo, utilizando da alocação de portfólio feita pelo Icatu Vanguarda Dividendos FIA, mas mantendo a volatilidade em torno da metade da volatilidade registrada pelo Ibovespa, como é comprovado na análise de risco que segue no relatório apresentado, que acompanham a presente Ata e passa a integrar a mesma. O Gestor de Recursos também esclareceu que o atual cenário econômico traz uma certa volatilidade aos ativos da carteira do RPPS. Evidenciou que, apesar da rentabilidade negativa registrada nos investimentos feitos no fundo Truxti Valor Institucional, o resgate total dos valores aplicados no fundo com a destinação dos mesmos para outras alternativas de renda variável se justifica na busca pela recuperação da aplicação e encontra-se respaldada na Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, que em resumo destaca que *“é possível inferir que, dentro do atual panorama normativo aplicável aos RPPS, não existe uma imposição normativa estrita que compeliaria a manutenção de posições em fundos de investimentos com*



Ata nº 05/2024

variação negativa na cota. O que emerge como uma prerrogativa significativa é a ênfase na implementação de um processo decisório meticuloso e embasado, pautado nos princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, nas regras impostas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e nas disposições contidas na política de investimentos do RPPS". Assim, a destinação de parte dos valores advindos do fundo Truxti Valor Institucional para o Vinci Total Return se justifica em razão da performance apresentada pelo fundo. De mesma forma, o repasse de parte dos recursos para o Icatu Igaraté Long Biased se justifica não só pela rentabilidade, mas pelo controle quanto a volatilidade que se mostra inferior a do Ibovespa e inferior as demais alternativas de investimento na renda variável. A alocação no multimercado seria uma alocação em renda variável, com a mitigação do risco de mercado (volatilidade). Logo, o Gestor de Recursos entende que referidas movimentação na carteira são válidas, prudentes e devem ser realizadas. Após as devidas explanações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta de alocação apresentada pelo Gestor de Recursos. No entanto, restou também deliberado que a efetivação das novas aplicações fica condicionado ao credenciamento prévio de todos os produtos de investimento, também quanto ao administrador, gestor e distribuidor.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 519/2011, MPS nº 170/2012 e MPS nº 440/2013. No mês de abril de 2024 não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento, não havendo atualizações ou novos credenciamentos.

5 - Chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A: O IPASC recebeu nesta data, através de correio eletrônico, a notificação de chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A (CNPJ/MF nº 44.172.951/0001-13), no valor total de R\$ 208.333,31 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Conforme anteriormente decidido pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte dois, constou na Ata nº 07/2022 o valor máximo para aplicação no respectivo fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Desta forma, os membros do Comitê deliberaram de forma unânime, pela aprovação da integralização do capital, na forma como requerida, sendo o valor solicitado resgatado do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) e aplicado juto ao respectivo fundo até o dia 10/06/2024, data limite para integralização.

6 - Outras deliberações: 6.1 - O Gestor de Recursos informa que a integralização de cotas do fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2024

(CNPJ/MF nº 51.734.924/0001-52), no valor total de R\$ 317.856,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) foi devidamente realizada. **6.2.** - No tocante as demais movimentações deliberadas na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2024, informa que as mesmas foram parcialmente realizadas. As únicas operações pendentes de realização foram as que dependiam dos valores advindos do fundo Occam FICFIA, cujo prazo de resgate é D+17. Tendo em vista que o valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) foi disponibilizado em conta corrente somente em 20/05/2024, sendo provisoriamente aplicado junto ao fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (CNPJ/MF nº 10.740.670/0001-06), e que houve uma nova sugestão para utilização do montante, o Gestor do Recurso optou por não realizar a operação deliberada anteriormente, trazendo novamente para discussão junto aos membros do Comitê de Investimentos, na reunião realizada na data de hoje.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE

Gestor de Recursos e Diretor
Administrativo e Financeiro do
IPASC

(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS
CGINV I)

DIALA M. G. BRIDI

Membro Representante do
IPASC
(CP RPPS CGINV I)

DIMALEICY AP. PEREIRA

Membro Representante do
Poder Legislativo
(CP RPPS CGINV I)

ÉDINA CARLA BRESSAN

Membro Representante do
Executivo Municipal
(CPA 10)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do
Conselho Fiscal do IPASC
(CP RPPS CGINV I)